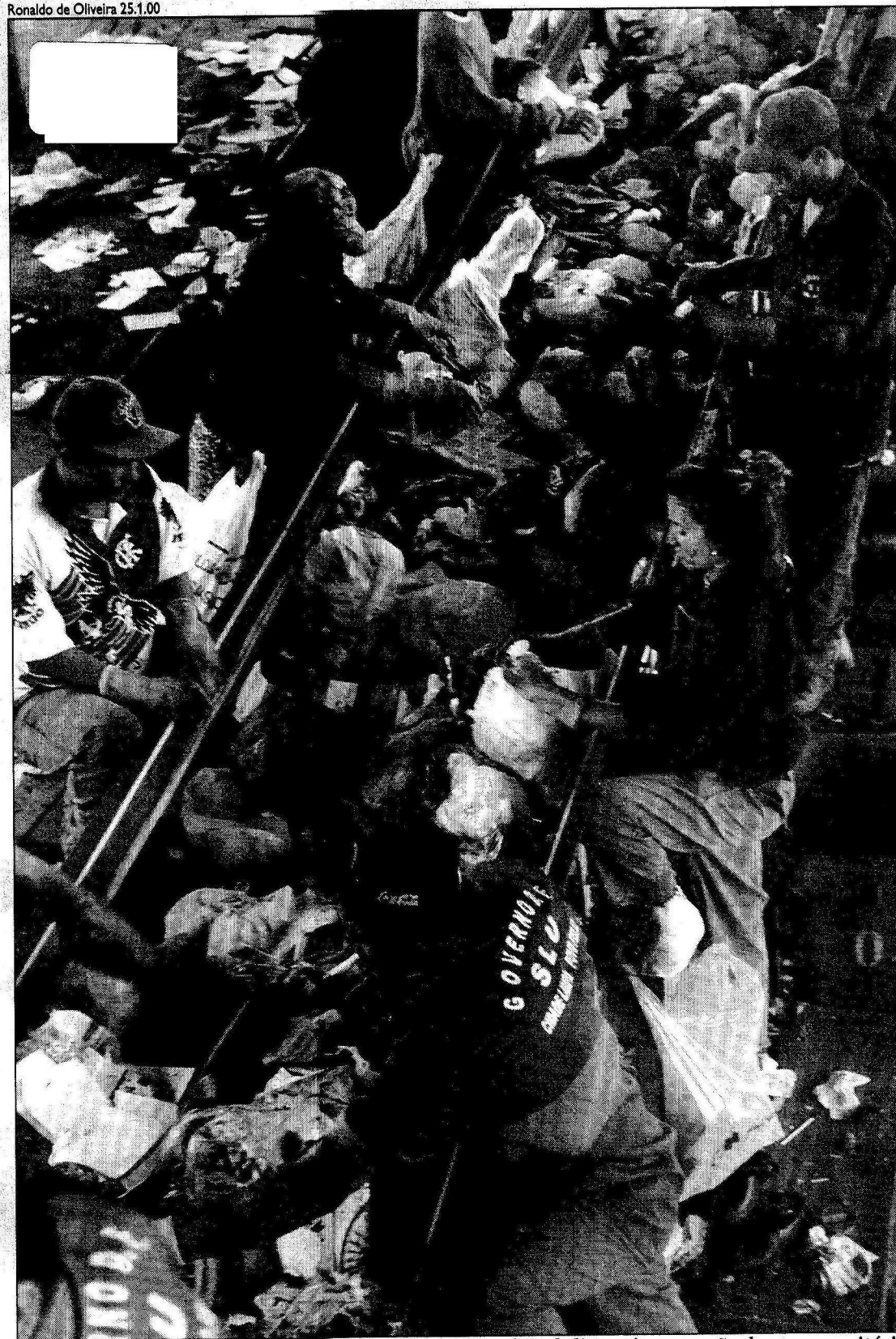


GF-lixo

Promotores investigam licitação

Ronaldo de Oliveira 25.1.00



A vencedora terá como atribuições desde a varrição e coleta de lixo até a operação de aterro sanitário

Ministério Público quer saber quais os critérios adotados pelo SLU para formular edital da concorrência do lixo

Ana Maria Campos
Da equipe do Correio

O Ministério Público quer saber por que o Governo do Distrito Federal decidiu realizar uma concorrência global para contratar diferentes serviços de limpeza urbana, concentrando nas mãos de uma única empresa um negócio de R\$ 360 milhões. Quer entender também por que o edital elaborado pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU) não permite a formação de consórcios de empresas interessadas em se associar para disputar a concorrência.

Na sexta-feira, os promotores Fernanda da Cunha Moraes, Diógenes Antero Lourenço, Nino Franco e André Luiz Casal Duran, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, requisitaram ao diretor-geral do SLU, Luiz Flores, cópia do procedimento administrativo da concorrência e os estudos técnicos que embasaram a confecção do edital. Flores tem até terça-feira para apresentar a documentação.

"Queremos entender os moti-

vos técnicos e jurídicos que motivaram o SLU a não parcelar a concorrência de forma que outras empresas menores possam participar", explica Fernanda.

O procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do DF, Jorge Ulisses, também está de olho na licitação. Ele pediu ao presidente do TCDF a formação de uma equipe para acompanhar a concorrência, com as atribuições de formular relatórios dos atos, especialmente sobre o comparecimento de empresas, sessão de abertura de envelopes e julgamento das habilitações e propostas.

Segundo Fernandes, "os atuais dirigentes do SLU já tiveram mais de um procedimento relativo a licitações examinados pelo Tribunal com apresentação de irregularidades, fato que justifica fundada preocupação na condução do presente certame". Flores é citado em 13 processos do TCDF, como de dispensa de licitação para contratação, no ano passado, do Instituto Candango de Solidariedade para prestação de serviços nos logradouros e vias públicas.

Operação para grandes

A concorrência está preocupando promotores justamente pelo volume de recursos envolvido. Recursos que vão parar no caixa de uma única empresa.

Mas a história poderia ser diferente, se a licitação fosse dividida em lotes. Da forma como foi montado, o edital impede a participação de consórcios de pequenas e médias empresas que tenham interesse em se associar para disputar a concorrência. Além disso, a vencedora terá como atribuições desde a varrição e coleta de lixo até a operação de aterro sanitário. Conjunto de obrigações que poucas empresas no país têm condições de desempenhar.

Na segunda-feira passada, quatro empresas se apresentaram como interessadas: Enterpa Ambiental S/A, Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda, Vega Engenharia Ambiental S/A e SPL — Construtora e Pavimentadora LTDA.

Mas a concorrência está suspensa desde então, por força de uma liminar concedida à SPL, e depois estendida à Júlio Simões. A SPL reclama que não obteve respostas a questionamentos apresentados à Comissão de Licitação. A Júlio Simões entrou com um mandado de segurança na 7ª Vara de Fazenda Pública, sob a alegação de que o edital contém vícios que o tornam ilegal, como a exigência de atestado de capacitação técnica em nome da empresa — e não de profissionais.

Para o deputado distrital Rodrigo Rollemberg (PSB), ao não permitir o parcelamento da licitação, o governo favorece as empresas maiores. "Sem dúvida, a Enterpa, já contratada sem licitação neste governo, é uma das beneficiadas", diz Rollemberg. (A.M.C.)